



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### DECRETO Nº 53/2024 DE 28/06/2024

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1298/2023 de 30 de novembro de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.725.440,40 ( Um Milhão, Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos ), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	Secretaria Especial de Gabinete	
02.002	Procuradoria Jurídica	
02.062.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
190	0000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
210	0000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
250	0000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	61.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2520	0000-Recursos Ordinários (Livres)	237.000,00
2530	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	37.000,00
2543	00540-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.332,33
2542	00541-Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	9.615,07
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2550	0000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2583	00546-Emendas Individuais Impositivas - INC PAB - PORTARIA Nº 3522/2024	300.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2663	00546-Emendas Individuais Impositivas - INC PAB - PORTARIA Nº 3522/2024	80.000,00



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

2664	00547-Emendas Individuais Impositivas - INC PAB - PORTARIA Nº 3858/2024	300.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2712	00546-Emendas Individuais Impositivas - INC PAB - PORTARIA Nº 3522/2024	70.000,00
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2793	00546-Emendas Individuais Impositivas - INC PAB - PORTARIA Nº 3522/2024	175.793,00
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2490	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.500,00
10.304.0007.2029	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3290	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.305.0007.2030	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.264.240,40
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0008.2034	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.122.0008.2032	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
08.244.0008.2034	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.200,00
08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0008.2035	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA e do Conselho Tutelar	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.300,00
	SUBTOTAL	26.000,00
	TOTAL	1.351.240,40
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

05	Educação	
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2016	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1370	00101-Fundeb 60%	90.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1580	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	31.000,00
05.003	Ensino Especial	
12.367.0005.2017	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1650	00101-Fundeb 60%	6.000,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2040	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.200,00
05.006	Gestão da Secretaria de Educação	
12.122.0005.2021	Gestão da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2060	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2150	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2180	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
	SUBTOTAL	313.700,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2400	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2980	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.000,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
2840	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	54.500,00
	SUBTOTAL	60.500,00
	TOTAL	374.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1070	00101-Fundeb 60%	96.000,00
1090	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1240	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2016	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1400	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	31.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.700,00
	SUBTOTAL	313.700,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3010	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.000,00
10.122.0007.2024	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2680	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.122.0007.2024	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.500,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
10.122.0007.2024	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2360	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

	SUBTOTAL	60.500,00
	TOTAL	374.200,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	406.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	9.615,07
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	925.793,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	9.332,33
	TOTAL	1.351.240,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 28 de junho de 2024.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal